



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 262/2022

CONCEDE QUINQUÊNIOS A SERVIDORES

O Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a LOM;

RESOLVE

Art.1º. Conceder quinquênios aos servidores referenciados abaixo a partir do mês de abril de 2022:

NOME	CARGO	ADMISS.	QUINQ.
JOÃO MAURÍCIO MOREIRA	CONSERV. ESTRADAS E LOGRADOUROS	01.09.2000	4º QUIN.
MARISETE CRISTINA DE MELO BRANDÃO	PROFESSORA I	22.03.2002	5º QUIN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de abril de 2022.

José Pedro Vitoreti

Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de abril de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.